

ATO DE ARQUIVAMENTO

Considerando que o processo nº **06040000374/14** em questão foi formalizado em 01/08/2014;

Considerando que o interessado não manifestou interesse em dar continuidade ao processo;

Considerando, a regra prevista no art. 33 do Decreto 47.383/2018;

Considerando, por fim, que a *“Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente”* (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002);

Determino o **arquivamento do processo administrativo nº. 06040000374/14**, relativo ao empreendimento **Wanderley Mansur/Fazenda Magnolia/Mat. 19.836**, inscrita no CPF sob o nº. 007.544.986-20, localizado no município de Água Comprida/MG, por falta de manifestação do empreendedor.

Publique-se e arquite-se.

Uberlândia - MG, em 29 de agosto de 2019.



Carlos Luiz Mamede
Supervisor Regional – IEF URFBIO Triângulo

Carlos Luiz Mamede
Supervisor Regional
URFbio Triângulo
Masp. 1.147 125-7